

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.....1801/85
2 - Reg. Pessoa Jurídica.....37
3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843
4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54
6 - CNPJ.....56 816 333/0001-48
7 - INSS.....56 816 333/0001-48
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85/76
10 - Utilidade Pública MEC N.º.....231742/76
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual N.º.....7021 de 11/11/75
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun N.º.....278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

Relação de Remessa de Papéis Diversos

DE LAR SÃO VICENTE DE PAULO

À: Prefeitura Municipal de SCRPardo (Secretaria Municipal de Assistência Social/ Conselho Municipal do Idoso)

NÚMERO DE ORDEM	INTERESSADO	ASSUNTO
	Prestação de conta Primeiro Quadrimestre 2025 Recurso Municipal Termo de Fomento – Processo CMI nº02/2025	a) Anexo RP-10 (primeiro quadrimestre)

VISTO:

Em 14 / 05 / 2025



RECEBI:

Em _____ / _____ *Emerson Alves Diniz*

CRCI: 1SP/206596/3-5
CPF: 17.738.948-16
RG: 25.174.961-7

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.1801/85
2 - Reg. Pessoa Jurídica37
3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.1843
4 - Inscr. Prefeitura Municipal025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social39854/54
6 - CNPJ56.816.333/0001-48
7 - INSS56.816.333/0001-48
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.90.935 de 11/02/85/76
10 - Utilidade Pública MEC N.º231742/76
11 - Dec. Rec. Ut. P. Estadual N.º7021 de 11/11/75
12 - Dec. Rec. Ut. P. Lei Mun N.º278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2025

ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 56.816.333/0001-48

ENDEREÇO e CEP: RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO -- Nº 850

CENTRO

SANTA CRUZ DO RIO PARDO -- SP

18900-035

RESPONSÁVEL(IS) OSC: ACÁCIO HENRIQUE DE LIMA

CPF: 015.421.488-47

OBJETO DA PARCERIA: CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO CENTRO-DIA DO IDOSO.

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTOS	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento - CMI nº 02/2025	17.03.2025	17.03.2025 a 16.03.2026	100.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO QUADRIMESTRE				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
31.03.2025	10.000,00	31.03.2025	550.218.000.023.746	10.000,00
(A) SALDO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR				--- 0 ---
(B) REPASSES PÚBLICOS NO QUADRIMESTRE				10.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				3,53
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				--- 0 ---
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				10.003,53
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				--- 0 ---
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO QUADRIMESTRE (E + F)				10.003,53

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no período anterior e repassados neste quadrimestre.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Emerson Alves Diniz

CRC: 1SP 206596/O-5

CPF: 17.748.948-16

RG: 25.174.981-7

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv. 1801/85
2 - Reg. Pessoa Jurídica 37
3 - Coord. Dens. Comun. da SP6 E.S.P. 1843
4 - Inscr. Prefeitura Municipal 025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social 39854/54
6 - CNPJ 58 816 333/0001-48
7 - INSS 58 816 333/0001-48
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º 35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed. 90.935 de 11/02/85/76
10 - Utilidade Pública MEC Nº 231742/76
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual Nº 7021 de 11/11/75
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun Nº 278 de 29/11/55

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

O (s se) signatários(s), na qualidade de representante(s) da Lar São Vicente de Paulo, vêm indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no quadrimestre bem como as despesas a pagar no quadrimestre seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO QUADRIMESTRE					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM QUADRIMESTRE ANTERIORES E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (J = H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRES SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar (*)					
Gêneros Alimentícios	8.318,07	--- 0 ---	8.318,07	8.318,07	--- 0 ---
Outros Materiais de Consumo	337,03	--- 0 ---	337,03	337,03	--- 0 ---
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços Terceiros	633,32	--- 0 ---	633,32	633,32	--- 0 ---
Locação de Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)	579,68	--- 0 ---	579,68	579,68	--- 0 ---
Combustível					
Bens Materiais Permanente					
Obras					
Despesas Financeiras e Bancárias					
Outras Despesas					
TOTAL	9.868,10	--- 0 ---	9.868,10	9.868,10	--- 0 ---

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificando incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRES SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

BC: 28.174.011-2

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A Subv.1801/85
2 - Reg. Pessoa Jurídica37
3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.1843
4 - Inscr. Prefeitura Municipal025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social39854/54
6 - CNPJ56.816.333/0001-48
7 - INSS56.816.333/0001-48
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.80.935 de 11/02/85/76
10 - Utilidade Pública MEC Nº231742/76
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual Nº7021 de 11/11/75
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun Nº278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

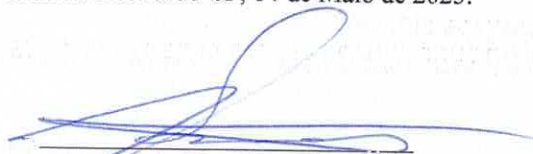
RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO QUADRIMESTRE	
(G) Total de Recursos Disponível no Quadrimestre	10.003,53
(J) Gastos Pagos no Quadrimestre (H+I)	9.868,10
(K) Recursos Públicos não Aplicado E - (J-F)	135,43
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	--- 0 ---
(M) Valor Autorizado para Aplicação no Quadrimestre seguinte (K - L)	135,43

Declaro(amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os gastos relacionados comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 14 de Maio de 2025.



Acácio Henrique de Lima
Presidente
Lar São Vicente de Paulo

Ererson Alves Diniz
CRC: 132 206596/5-5
CPF: 1 738.948-16
RG: 25.174.361-7